



PORTARIA Nº 5477

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

- a) A Deliberação nº 671, 24/10/2012, que cria a Comissão Permanente de Combate a Focos do Mosquito Transmissor da Dengue – CPCD para atuação no âmbito da EPAMIG, atendendo dispositivos legais e orientação da SEAPA;
- b) A necessidade de compor a recém criada Comissão.

RESOLVE:

1- Designar os empregados abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Combate a Focos do Mosquito Transmissor da Dengue – CPCD, no âmbito da EPAMIG:

SERGIO EVANDRO DE ANDRADE – Coordenador

PAULO DE OLIVEIRA – Suplente de Coordenador

ANDRÉIA FONSECA SILVA

MARLENE ANTONIETA RIBEIRO GOMIDE

ÍTALO MOSCI SANTIAGO

ANTÔNIO TACÍSIO ACÁSSIO DE SOUSA

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2012.

ORIGINAL ASSINADO
ANTÔNIO LIMA BANDEIRA
Presidente